



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



DECRETO Nº 031/2018 de 22 DE OUTUBRO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em especial ao que dispõe a Lei Municipal n.º 1.632/2017, artigos 7.º, inciso I e III, e artigo 8.º, inciso I, II e III, de 20 de dezembro de 2017:

- D E C R E T A -

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor abaixo, junto ao orçamento vigente, com a seguinte classificação econômica e orçamentária:

06 SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA, LAZER E DESPORTO		
<i>0613 - EDUCACAO - MANUTENCAO ESCOLAS INFANTIS (CRECHES - EMEIS)</i>		
12 365 0042 2,068 - Manter Assistencia a EMEI RAI0 DE SOL		
3390 39 00 00 000 (273) (0020) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<i>0616 - EDUCACAO - RECURSOS SALARIO EDUCACAO (Uniao 1006)</i>		2.000,00
12 361 0028 2,070 - Manter Transporte Escolar - Salario Educacao		
3390 39 00 00 000 (242) (1006) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<i>0617 - EDUCACAO/DESPORTO/CULTURA-Rec.Gerais</i>		18.000,00
13 392 0054 2,734 - Promover a Cultura Municipal, Museu e telecentro		
3390 30 00 00 000 (282) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO		400,00
07 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
<i>0703 - F.M.SAUDE-Rec.Transf.ESTADO(ASPS)</i>		
10 301 0222 1,045 - Manter Ações de prevenção e educação toxicológica		
3390 30 00 00 000 (398) (4011) - MATERIAL DE CONSUMO		
10 303 0107 2,034 - Aplicar recursos da Farmacia Basica - Rec Estado		1.000,00
3390 32 00 00 000 (430) (4050) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<i>0704 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</i>		10.000,00
08 241 0025 2,743 - Manter Protecao Social Basica ao Idoso FMAS		
3390 30 00 00 000 (434) (1034) - MATERIAL DE CONSUMO		500,00
08 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
<i>0803 - D.M.E.R.</i>		
26 782 0160 2,042 - Manter a Secretaria de Obras e Transito., Veiculos e Maquinas Rodoviaria:		
3390 30 00 00 000 (518) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO		
3390 39 00 00 000 (520) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00
TOTAL R\$.....		5.000,00
		47.900,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Provável Excesso de Arrecadação do Exercício dos seguintes recursos: vínculo 4050 (Farmacia Basica - Estado R\$ 10.000,00).

Parágrafo Único: Servirá ainda de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



06 SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA, LAZER E DESPORTO

0613 - EDUCACAO - MANUTENCAO ESCOLAS INFANTIS (CRECHES - EMEIS)

12 365 0042 2,068 - Manter Assistencia a EMEI RAO DE SOL

3190 16 44 00 000 (227) (0020) - SERVICOS EXTRAORDINARIOS

4490 52 00 00 000 (232) (0020) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.000,00

0616 - EDUCACAO - RECURSOS SALARIO EDUCACAO (Uniao 1006)

1.000,00

12 361 0028 2,070 - Manter Transporte Escolar - Salario Educacao

3390 30 00 00 000 (238) (1006) - MATERIAL DE CONSUMO

18.000,00

0617 - EDUCACAO/DESPORTO/CULTURA-Rec.Gerais

13 392 0054 2,734 - Promover a Cultura Municipal, Museu e telecentro

3390 39 00 00 000 (286) (0001) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

400,00

07 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - F.M.SAUDE-Rec.Transf.ESTADO(ASPS)

10 301 0222 1,045 - Manter Ações de prevenção e educação toxicológica

3190 04 99 01 000 (401) (4011) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE

1.000,00

0704 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08 242 0026 2,058 - Desenvolver ações assistencias ao Deficiente através de abrigo, grupos de c

3390 30 00 00 000 (442) (1034) - MATERIAL DE CONSUMO

500,00

08 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0801 - SERVICOS URBANOS

15 452 0160 1,422 - Criar, Implantar e desenvolver o Projeto Caminha Legal com ações voltada

3390 30 00 00 000 (587) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO

4490 51 00 00 000 (585) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.000,00

4490 52 00 00 000 (586) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.000,00

15 452 0160 2,048 - Manter Serviços Essenciais Urbanos

3390 30 00 00 000 (506) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO

1.000,00

17 512 0202 1,421 - Desenvolver Projeto Tecnico da rede coletora de esgoto Cloacal

3390 30 00 00 000 (582) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00

3390 39 00 00 000 (583) (0001) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1.000,00

4490 51 00 00 000 (584) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.000,00

0802 - OBRAS

1.000,00

15 782 0160 1,065 - Aumentar e Promover a Manutencao da Pavimentacao Urbana

4490 51 00 00 000 (548) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES

5.000,00

TOTAL R\$.....

37.900,00

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAO PAULO DAS MISSOES, AOS 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

Em: 22/10/2018

Juliana Vorpagel Griep,
Secretária Geral de Gestão Pública.

Noeli Maria Borré Ruwer,
Prefeita Municipal.